



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 41/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 98.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2054	UBARNIZAÇÃO DE RUAS E BAIROS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00212	45.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		45.000,00
02.08.01.13.392.0009.2069	APOIO A CULTURA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00291	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.10.01.10.122.0012.2076	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00332	51.000,00
Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		51.000,00
		<hr/>
		98.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.15.452.0021.3005	AQUISIÇÃO DE BENS E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00187	96.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		51.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		30.000,00
02.07.01.20.608.0004.3013	IMPLANTAÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00253	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
		<hr/>
		98.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 10 de Abril de 2014


Oldáira Maria de Andrade
Prefeita